

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1144/2007

Ementa

CONCEDE AO SR. CARLOS ALBERTO FAVA A MEDALHA PETRONILHA ANTUNES.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/09/2007 07/09/2007 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1200/2007 - Autoria: Júlio César de Oliveira

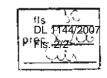
Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 09/11/2007.

Autor: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA





publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

(Proc. 50.206)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.144, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

Concede ao **Sr. CARLOS ALBERTO FAVA** a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Pienário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedida ao **Sr. CARLOS ALBERTO FAVA** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

Mul all ble

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

William CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa